



PROJETO DE LEI Nº 119/2023.

Altera a Lei nº 4.201, de 09 de agosto de 2023, cria nova etapa do “Realiza Empreender” e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Lei nº 4.201, de 09 de agosto de 2023, o qual passa a vigorar com a seguintes redação:

“Art. 6º As despesas decorrentes da Presente Lei, até o limite de 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fazer frente ao subsídio de juros e encargos de financiamentos, concedidos pelos bancos de fomento e microcrédito, através do Banco do Povo de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos da presente Lei, através do Projeto 1027 Subsídios de Juros e Encargos Financeiros, unidade 01; função 23; subfunção 691; Programa 0096, recurso livre 0001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I - 3.3.90.48.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
II - 3.3.60.45.00.00.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).”

Art. 2º Fica autorizada a criação da etapa III do Programa “Realiza Empreender”, através de subsídios de crédito de fomento e microcrédito, com a destinação dos valores alterados no Art. 6º da Lei 4201/2023 e do Decreto que visa regulamentar a Lei anteriormente mencionada e suas alterações.

Art. 3º As demais disposições da Lei nº 4.201, de 09 de agosto de 2023 seguem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, de de 2023.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Fabiano Soares de Freitas
Cf. de Gabinete
Assina pelo prefeito
Decreto nº 3.618

Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTÓCOLO
Hora 16:15 de 16/08
Em 16/08/23
Assinatura
Responsável

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas

Chefe de Gabinete resp. pela Secretaria Municipal de Administração

Italo de Freitas Andrade

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Visto Jurídico


Denise Gutierrez Przygodinski
OAB/RS 75.465
Assessora Especial Jurídica
Portaria 12.984/2023



Mensagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

A presente proposta altera a Lei nº 4.201, de 09 de agosto de 2023, cria nova etapa do “Realiza Empreender” e dá outras providências.

O cenário econômico mundial está em recessão, devido ao caos pós pandêmico e agravado devido a guerra entre os países da Ucrânia e Rússia. O cenário mundial ainda permanece recessivo e a necessidade de empreendedorismo e abertura de novos postos de trabalho se fazem urgentes, assim como manter os que já empreendem e seguem trabalhando ainda que enfrentando dificuldades. Aqui no Brasil, principalmente no estado do Rio Grande do Sul, vivemos um período de recuperação econômica principalmente vindo do setor primário com a terceira estiagem consecutiva, razão pela qual a notória a diminuição no poder de consumo e investimentos, especificamente no nosso município, posteriormente e na contramão dos eventos anteriores com a chegada do El Niño tivemos umas das piores enchentes que assolaram o RS e o nosso município desde 1941, para tanto, enviamos a apreciação dos nobres vereadores e vereadora a ampliação do Programa “Realiza Empreender” e propositadamente como política pública voltada para a mulher, destacamos a luta das mulheres pela igualdade de condições de vida, de labuta e remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, em respeito ao princípio constitucional de proporcionar a igualdade, entendemos ser necessário a criação de um subsídio diferenciado para elas, mantendo 100% por cento o subsídios de juros e encargos para os valores pagos em dia através do fomento do Banco do Povo, exclusivamente para mulheres.

Dessa forma com a aprovação dessa mantemos os subsídios de 100% para mulheres e manteremos os subsídios de 50% de subsídio ao público em geral, conforme regulamentação que se dará por decreto já previsto na Lei Vigente.

O Programa tem sido um sucesso, além da expectativa, pois tínhamos a projeção de gerar 30% de novas vagas com os créditos liberados e para nossa grata surpresa os números superam 50% senão vejamos, os números trazidos pela Credisol – Banco do Povo Encruzilhada do Sul:

Empreendedores Atendidos: 72
Valor Liberado: R\$ 990.441,97
Empregos Gerados/Fortalecidos: 34
Projeção de Novos Empregos: 14

Sendo que esses números correspondem ao relatório outubro, referente ao fechamento de setembro/23.

Certos da compreensão do projeto e da aprovação desta, despelo-me renovando votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, 11. de ~~dezembro~~ de 2023.

Benito Fonseca Paschoa

Prefeito Municipal.

Benito Soares de Freitas
Chefe de Gabinete
Assina pelo prefeito
Decreto nº 3.618